



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0435, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Suspende o atendimento ao público do Juízo de Conciliação de 2ª Instância, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO que a Semana Nacional de Conciliação será realizada perante o Juízo de Conciliação de Segunda Instância com a participação direta dos servidores, na condição de mediadores e colaboradores;

CONSIDERANDO que as audiências serão realizadas em mesas de mediações coordenadas por um magistrado, em consonância com o disposto na Resolução Administrativa nº. 174 do CSTJ;

CONSIDERANDO a relevância do contínuo aprimoramento dos mecanismos consensuais de solução de conflitos;

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

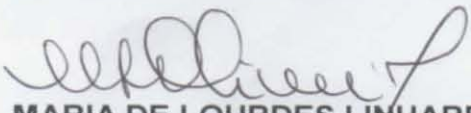
Art. 1º Suspender o atendimento ao público do Juízo de Conciliação de 2ª Instância, bem como os prazos processuais físicos e eletrônicos, durante a Semana Nacional de Conciliação, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

§ 1º. Ficam ressalvados os atendimentos de questões urgentes, bem como os relativos aos processos incluídos na pauta da Semana Nacional de Conciliação.

§ 2º O retorno ao atendimento ocorrerá a partir de 04 de dezembro de 2017 (segunda-feira), inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 24 de novembro de 2017.


MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 27.11.2017, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.
Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5